

RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Aprova a adesão ao Curso de Doutorado em Ciências do Ambiente e do Clima, a ser proposto pela Universidade Estatual do Ceará, em Associação Ampla (AA) com a Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **04 de julho de 2011**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor;

considerando o Curso de Doutorado em Ciências do Ambiente e do Clima tem por objetivo formar profissionais qualificados para o exercício de pesquisa, ensino, extensão e gestão no campo das ciências do clima e do ambiente e do enfrentamento da vulnerabilidade, impactos do clima, adaptação e mitigação em escala global, regional e local, e em diversos níveis de nossa sociedade;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P12911/11-46, a adesão ao **Curso de Doutorado em Ciências do Ambiente e do Clima**, a ser proposto à CAPES pela Universidade Estadual do Ceará, em associação ampla (AA) com a Universidade Federal do Ceará.

Art. $2^{\underline{0}}$ A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Prof. **Jesualdo Pereira Farias** Reitor